



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 400, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza a permanência de servidor contratado para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO aumento transitório da demanda de serviços na CEI Profº Edson de Melo Silva (TOTY);

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 304/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 002/2025 – Convocação nº 035/2026;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar nº 102 de 15 de agosto de 2025, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025, do Sr. **MATHEUS RODRIGO TREVIZANI DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 68.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 563.***.***-10, para continuar exercendo o emprego de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 03/10/2026 à 31/12/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de setembro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 30 de setembro de 2026.

/acm.